



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO PRESI 255/2023

Trata-se de solicitação (Ofício SJMT-Diref 244 - 18840182)) objetivando concessão de teletrabalho extraordinário para Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT, no período de 29/08/2023 a 28/11/2023, em razão da necessidade de execução de serviços que inviabilizam o trabalho presencial na Subseção.

A Diretoria-Geral da Secretaria apresentou o Despacho Diges 18849927, indicando caracterizada a condição de excepcionalidade, atendendo aos termos do art. 26 da Resolução PRESI 58/2021 (17418045).

Por meio do Despacho 18858844, a COGER reitera a condição da situação extraordinária, prevista no artigo 26 da Resolução Presi 58/2021, e manifesta-se favorável à concessão de teletrabalho para os servidores, magistrados, prestadores e estagiários lotados na unidade, no período de **29/08/2023 a 28/11/2023**, ficando a cargo da Diretoria do Foro o controle e acompanhamento dos trabalhos, visando assegurar que a prestação jurisdicional não seja prejudicada.

Ante o exposto, acolho a concessão de teletrabalho extraordinário, nos termos expressos da manifestação da COGER.

À **Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso** e à **Subseção Judiciária de Barra do Garças - MT** para conhecimento e providências.

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Desembargador Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 28/08/2023, às 17:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18882456** e o código CRC **BDC1AE09**.